

Proc. Administrativo 7.233/2024

De: Emir S. - SEMAD-DMF

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 23/07/2024 às 11:56:48

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMAD-DMF, SEMAD-LICIT, SEMDEC

Apostilamento referente ao processo 6492-2024 Contrato 92-2024

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Nº Processo Licitatório*:

6492/2024

ARP ou Contrato*:

92/2024

Objeto do contrato/ata*:

Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar. Manutenção preventiva/corretiva, incluindo lavagens, serviços de chaveiro e peças em geral em estabelecimentos credenciados no território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do município de Ubiratã.

Nome/Razão social do contratado*:

Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA

CPF/CNPJ*:

05.340.639/0001-30

Justificativa do Apostilamento*:

Conforme previsão orçamentaria para o exercício 2024 solicitamos a inclusão da seguinte despesas.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1201	2152	3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA	
1201	2316	3.3.90.30.01.03.00	DIESEL	
1201	14836	3.3.90.30.01.01.00	ETANOL	
1201	7233	3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS	
1201	3464	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
1201	13048	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	
1201	3628	3.3.90.30.39.03.00	BATERIAS	
1201	3792	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
1201	14653	3.3.90.36.20.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	
1201	9256	3.3.90.39.19.05.00	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	
1201	5893	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1201	2151	3.3.90.30.01.02.00	GASOLINA	
1201	2315	3.3.90.30.01.03.00	DIESEL	
1201	14835	3.3.90.30.01.01.00	ETANOL	
1201	7232	3.3.90.30.01.06.00	LUBRIFICANTES E ADITIVOS AUTOMOTIVOS	
1201	3463	3.3.90.30.39.01.00	PNEUS	
1201	13047	3.3.90.30.39.02.00	CÂMARAS DE AR	
1201	3627	3.3.90.30.39.03.00	BATERIAS	
1201	3791	3.3.90.30.39.99.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	
1201	14652	3.3.90.36.20.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVA	
1201	9255	3.3.90.39.19.05.00	SERVIÇOS GERAIS DE ELÉTRICA VEICULAR	
1201	5892	3.3.90.39.99.99.00	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	

—
Emir Simionato Sabião
 Divisão de Manutenção da Frota





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 73C6-110B-88BA-94C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NEUSA APARECIDA DE ANGELI (CPF 365.XXX.XXX-53) em 24/07/2024 08:47:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/73C6-110B-88BA-94C3>

Proc. Administrativo 1- 7.233/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 24/07/2024 às 09:17:17

Segue processo para verificação da dotação

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 2- 7.233/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/07/2024 às 13:12:20

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-DMF, SEMAD-LICIT, SEMDEC, SEMFIP -CONT

Apostilamento referente ao processo 6492-2024 Contrato 92-2024

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fátima Zolin Akkaché



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB5F-CD1C-7884-678E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 24/07/2024 13:15:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 24/07/2024 13:34:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BB5F-CD1C-7884-678E>

Proc. Administrativo (Nota interna 24/07/2024 13:53) 7.233/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/07/2024 às 13:53:46

Segue termo de apostilamento para publicação.

—

Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_92_assinado.pdf

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6492/2024**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar. Manutenção preventiva/corretiva, incluindo lavagens, serviços de chaveiro e peças em geral em estabelecimentos credenciados no território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do município de Ubiratã.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30 sediado(a) na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP .

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2152, 2316, 14836, 7233, 3464, 13048, 3628, 3792, 14653, 9256, 5893 do Órgão 1201. Porém por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 2151, 2315, 14835, 7232, 3463, 13047, 3627, 3791, 14652, 9255, 5892 órgão 1201. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 24 de julho de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:600760
20959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.07.24
13:41:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Proc. Administrativo (Nota interna 25/07/2024 10:43) 7.233/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/07/2024 às 10:43:43

Publicação no jornal oficial

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Anexos:

2042.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.042- ANO: XIX

Página 2 de 3

www.ubirata.pr.gov.br

Art. 1º Conceder licença-prêmio a servidora abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria de Lotação	Período Aquisitivo	Dias de licença	Efeitos a partir de
Adilena da Rocha Barros Silva	2697-2	Margarida	Urbanos e Pavimentação	10/07/2017 a 08/08/2022	30 (trinta)	31/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 511, DE 24 DE JULHO DE 2024

Interrompe licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Delegação nº 300, de 23 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida à servidora Deodata Carnieli Fraga de Liberali, ocupante do cargo de Professora, 20h, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conferida pela Portaria nº 331, de 3 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/07/2024.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/2024

O Município de Ubiratã torna público que se encontra aberto o Chamamento Público nº 50/2024, visando o CREDENCIAMENTO de (clínicas/veterinárias) visando o atendimento de cães e gatos errantes no Município de Ubiratã/PR. O chamamento ficará aberto a todos os interessados pelo período de até 12 meses, iniciando-se o recebimento das inscrições no dia útil seguinte à publicação do respectivo edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubiratã. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no endereço eletrônico www.ubirata.pr.gov.br, na aba "Processos Licitatórios", "Chamada Pública" e portal nacional de contratações públicas.

Ubiratã, Paraná, 24 de julho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

Processo administrativo: 6552/2024

Município de Ubiratã: UASG 987933

Objeto: Contratação de Sistema web, com catálogo eletrônico padronizado, incluindo certificado de valor sugerido, para prestação de serviços continuados de almoxarifado integrado a plataforma web de compras locais, visando o suprimento de materiais de expediente e informática das secretarias do Município de Ubiratã.

Valor total da contratação: R\$ 517.249,65 (quinhentos e dezessete mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Data da sessão pública: Dia 14/08/2024 às 08h15min (horário de Brasília/DF)

Local da sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Critério de julgamento: Menor preço por item (Menor Taxa sobre o consumo)

Modo de disputa: Aberto.

Preferência ME/EPP/equiparadas: SIM

Obtenção do edital e seus anexos: www.ubirata.pr.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, e Portal Nacional de Contratações Públicas.Esclarecimentos e impugnações: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br

Ubiratã, Paraná, 24 de julho de 2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6488/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, PARA FINS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

ODONTOMED CANAÃ LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.947.536/0001-68, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, no nº 418, CEP nº 87900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 14435 do Órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14997, do órgão 0605. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 24 de Julho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6492/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 7.233/2024 | Anexo: 2042.pdf (1/2)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.042- ANO: XIX

Página 3 de 3

www.ubirata.pr.gov.br

Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e s10, lubrificantes, aditivos, reagentes) com utilização de dispositivos de identificação do tipo TAG (etiqueta) RFID, NFC ou com tecnologia similar. Manutenção preventiva/corretiva, incluindo lavagens, serviços de chaveiro e peças em geral em estabelecimentos credenciados no território nacional, através da equipe especializada objetivando subsidiar o uso do sistema de gestão e acompanhar o desempenho dos órgãos/entidades quanto aos indicadores de gestão da frota dos veículos, para atendimento da frota do município de Ubiratã.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30 sediado(a) na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, em Santana de Parnaíba-SP.

4. OBJETO

Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 2152, 2316, 14836, 7233, 3464, 13048, 3628, 3792, 14653, 9256, 5893 do Órgão 1201. Porém por solicitação da secretaria, passarão a ser incluídas as despesas 2151, 2315, 14835, 7232, 3463, 13047, 3627, 3791, 14652, 9255, 5892 órgão 1201. Tal alteração embasa-se no Art. 136, inciso IV da Lei 14.133 de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 24 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6525/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 41/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 97/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa especializada para realizar serviço de abrigo institucional.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

CASA ACOLHEDORA LUZ E VIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.390.658/0001-86, situada na Rua Aricanduva, nº 4310, Zona II, na cidade de Umuarama.

4. FINALIDADE

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada a despesa 5908 do órgão 1602. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14998 do referido órgão.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 136, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 24 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 30 (TRINTA) ASSINATURAS DO JORNAL "A VERDADE", COM CIRCULAÇÃO MENSAL NA CIDADE DE UBIRATÃ E REGIÃO PARA O PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: J.MARTINS DE SOUZA, CNPJ nº 11.410.136/0001-96.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 meses.

FISCAL DE CONTRATO: Conforme Portaria nº 010/2024

Valor Total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 24/07/2024.

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000



Proc. Administrativo 3- 7.233/2024

De: Thiago G. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 25/07/2024 às 10:44:19

Segue para a divisão de compras para inclusão de despesas

—

Thiago Dadalto Gimenez
Divisão de Licitação

Proc. Administrativo 4- 7.233/2024

De: Fernando C. - SEMAD-DCOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/07/2024 às 10:56:14

Despesas incluídas no processo.

—

Fernando da Punicena Camargo